# PORTARIA Nº 268 DE 5 DE JANEIRO DE 2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 51, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitações, para o período 05/01/2017 a 31/12/2017, que será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: ADRIANO BACHETTA MEIRA

VICE-PRESIDENTE: ADRIELE LIMA DE CARVALHO

MEMBRO: IVONE MARIA DE OLIVEIRA

Parágrafo único: Na ausência do Presidente assumirá a Vice-Presidente em qualquer eventualidade.

Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Licitações, elaborar e fazer publicar os editais, elaborar e proceder a distribuição dos convites, receber, examinar, julgar e classificar as propostas que forem apresentadas, receber, examinar e decidir sobre todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, praticando os seus atos de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1.993, e suas alterações posteriores.

Art. 3º A autoridade competente para deliberação quanto à homologação, adjudicação e/ou revogação da licitação é a Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n. 247, de 4 de janeiro de 2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Palmital, em 05 de janeiro de 2.017.

**RODOLFO MANSOLELI**
**Presidente**

**ANDRÉ FERNANDO BASSO**
**1º Secretário**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de janeiro de 2.017.

**LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA**
**Diretor Geral**